



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2008



**“Abre crédito especial para
construção de ponte”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA
O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, objetivando a construção da **ponte Edson Lisboa Goulart, sobre o Rio São Bernardo**.

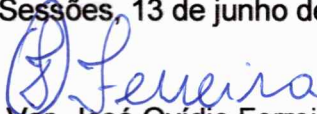
Art. 2º - Poderá o Poder Executivo criar a seguinte dotação:

02 07	Serviço municipal de estrada e rodagem	
26 782 0015	Conservação de rodovias e estradas municipais	
	construção de ponte	
449051	Obras e instalações.....	R\$ 240.000,00

Art.3º- Como recurso fica considerado o excesso de arrecadação por convênio do exercício de 2008..... **R\$ 240.000,00**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2008.


Ver. José Ovídio Ferreira
Presidente


Ver. Antonio Noel de Souza
Vice-Presidente


Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis
Secretária